



Carta da ANPR: Compromissos com a defesa socioambiental da Amazônia

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) realizou em setembro de 2021 a série de encontros “O Ministério Público Federal e a proteção socioambiental da Amazônia”. A cada semana, painéis virtuais reuniram movimentos sociais, organizações não-governamentais (ONGs), integrantes da academia e Procuradores e Procuradoras da República para a análise de questões relevantes em diversas frentes de atuação do Ministério Público Federal (MPF) na região.

Os encontros abordaram os seguintes temas: “Grilagem, políticas públicas e territórios” (3/9); “Combate ao desmatamento” (10/9); “Defesa da Cidadania” (17/9); e “Grandes empreendimentos e sustentabilidade” (24/9). Além dos painéis abertos ao público e transmitidos pela TV ANPR, os encontros eram sucedidos por debates internos dos membros do MPF com convidados, oportunidade em que havia o aprofundamento das discussões e a fixação de estratégias de atuação.

A proteção socioambiental da Amazônia, patrimônio nacional e mundial, decorre do mandamento constitucional que estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A defesa da floresta configura uma premissa para a segurança climática no Brasil e para a garantia de saudável qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Esse bioma, no entanto, vem sofrendo ameaças por todos os lados. A degradação ambiental, oriunda do desmatamento e da extração ilegal de recursos, a grilagem de terras públicas na região, a desestruturação dos órgãos de fiscalização, a desregulamentação dos marcos legais protetivos da floresta e a insegurança dos povos e comunidades tradicionais em seus territórios têm afetado a vida na região, o que tem gerado comoção internacional.

Nos encontros, foram identificados desafios para a atuação do MPF, tanto do ponto de vista organizacional como estrutural. Foram produzidos relatórios para cada um dos encontros, nos quais as ideias estão devidamente sistematizadas. Não obstante, entendemos ser fundamental a publicação desta carta, na qual sintetizamos nossas conclusões e sugestões para o aperfeiçoamento da instituição e para uma atuação da própria associação em defesa da Amazônia:

- 1) O Ministério Público Federal deve pautar sua atuação pela ciência e deve valorizar as epistemologias distintas das dominantes, construídas pelos povos da floresta, cabendo-lhe atuar para garantir a igualdade de tratamento ao conhecimento tradicional nas instâncias de tomada de decisão sobre políticas públicas e no Poder Judiciário;
- 2) A atuação na Amazônia pressupõe uma visão holística, que associe a defesa do meio ambiente e dos povos e comunidades tradicionais à garantia de direitos sociais como saúde e educação, a fim de assegurar o bem-estar das populações como um todo e de ensejar a possibilidade de coexistência de modelos distintos de desenvolvimento;
- 3) É necessário estimular a formação de Procuradoras e Procuradores da República com base na compreensão acima descrita, levando em conta as especificidades socioculturais e as características dos processos de luta por direitos na Amazônia;

- 4) Considerando o descompasso entre os desafios na região e as limitações de estrutura dos órgãos do MPF nela instalados, o fortalecimento os espaços de colaboração com a academia e entidades da sociedade civil deve ser uma prioridade, com vistas a aprofundar a reflexão, o conhecimento e iniciativas interinstitucionais;
- 5) A atuação do MPF deve atender às singularidades geográficas, físicas e socioculturais da Amazônia, por meio da superação do modelo estadual e da construção de desenhos institucionais que valorizem a especialização e a acumulação de conhecimento temático, sem deixar de estimular a formação de redes entre membros e entre o MPF e a sociedade civil;
- 6) As tentativas de reestruturação da carreira de Procurador da República e da força de trabalho no MPF não podem implicar diminuição da estrutura de recursos humanos destinada à região amazônica, tendo em vista a assimetria já existente em relação à estrutura ali ofertada com relação a outras regiões, sendo necessário, ao contrário, pensar em medidas de reforço permanente;
- 7) É urgente pensar, ainda, em novas estratégias de atuação, como a constituição de grupos operacionais de apoio, de caráter regional, por meio da participação de membros em auxílio a procuradores naturais e da definição de atuação conjuntas sobre temas específicos, como grandes empreendimentos e grilagem de terras, em atuação transversal;
- 8) A ANPR pode contribuir para o fortalecimento da atuação dos membros do MPF, por meio do suporte e da defesa de suas prerrogativas, e também auxiliar na compreensão das pautas mais importantes na região aos membros lotados na Região Norte;

- 9) A ANPR pode também auxiliar na compreensão e no desenho de projetos de reestruturação administrativa, de modo a compatibilizar as necessidades de atuação com os anseios dos membros da instituição;
- 10) A ANPR pode também atuar de forma permanente na divulgação das atuações e no diálogo sobre as pautas que vêm sendo discutidas na região, de forma a facilitar a troca de experiências e garantir as reflexões dos Procuradores e das Procuradoras da República sobre temas relevantes;
- 11) A cumulação de conhecimento temático aprofundado precisa ser valorizada pelo MPF, inclusive em termos correicionais, aprofundando-se os parâmetros de seletividade que permitam aos membros dedicarem-se a temas complexos, com o zelo e tempo necessários;
- 12) Considerando a transversalidade da atuação do MPF, mostra-se imprescindível estabelecer rotinas que permitam a construção de estratégias de repressão e responsabilização coordenadas, com priorização de atuações, temas e territórios;
- 13) Os projetos de lei que fragilizam a ordenação territorial na Amazônia merecem acompanhamento permanente, razão pela qual a ANPR deve seguir elaborando notas técnicas com o fim de oferecer subsídios ao debate público, além de acompanhar e dialogar com o Parlamento sobre projetos que tratem de regularização fundiária, territórios indígenas, licenciamento ambiental e outros temas que tratem da proteção socioambiental da Amazônia.